

**FREGUESIA DE SÃO JOÃO DOS CALDEIREIROS****Aviso (extrato) n.º 16335/2023**

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional.

**Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho,
para a carreira/categoria de Assistente Operacional**

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação imediata de um posto de trabalho e desempenho das funções inerentes à categoria/carreira de Assistente Operacional — Apoio Administrativo.

1 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções de natureza administrativa, nomeadamente: expediente geral; atendimento ao público; atendimento telefónico; cobranças diversas; organização e arquivamento de documentos diversos; zelar pela segurança e bom funcionamento dos equipamentos; Assegurar a distribuição de cartazes e informações várias pelas localidades na freguesia; apoio a eventos de carácter cultural, recreativo e social e para outros serviços gerais, quando necessário; condução de veículos ligeiros; quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências da Freguesia, entre outras de idêntica natureza e que possam importar esforço físico e que são abrangidos pela categoria de assistente operacional; Comparecer às ações de formação designadas pela autarquia; Cumprir as regras de segurança, higiene e saúde no trabalho; Aplicar o sistema de gestão da qualidade, participando na sua melhoria.

2 — Local de trabalho: Na área territorial da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, Concelho de Mértola;

3 — Requisitos habilitacionais exigidos, com possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional, sendo que a falta de requisitos especiais ou a não apresentação de prova da possibilidade de substituição são causa de exclusão:

Grau de complexidade funcional 1 — escolaridade obrigatória — quatro anos para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, seis anos para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967 e nove anos para os indivíduos inscritos no 1.º ano do ensino básico no ano letivo de 1987-1988 e nos anos letivos subsequentes e 12.º ano de escolaridade para os indivíduos nascidos após 31/12/1994, sendo que, neste último caso, a escolaridade obrigatória cessa com a obtenção do diploma de curso conferente de nível secundário de educação ou, Independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, no momento do ano escolar em que o aluno perfaça 18 anos de idade. Requisitos específicos: a) Experiência de trabalho em funções similares; b) Capacidade de cooperação e de trabalho em equipa; c) Autonomia funcional e Capacidade de liderança de equipas; c) Licença de condução para veículos ligeiros. Os requisitos específicos serão objetos de ponderação.

4 — A versão integral do presente aviso encontra-se publicada na bolsa de emprego público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt.

2 de agosto de 2023. — A Presidente da Junta de Freguesia de São João dos Caldeireiros,
Mariana Ricardina Costa.

316745433